



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação para as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras públicas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, pela Secretaria Municipal de Educação, para as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, de acordo com a Lei nº 13.019/2014:

Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte
Roseli Schaun Rockembach
Simone Carvalhal Pereira

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de agosto de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo e Ações Estratégicas